

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula

94.096

ficha

01

Jundiaí, **09** de **março** de **2007**

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número oito (08) da Quadra "AN" do loteamento denominado "Horizonte Azul – Village Ambiental", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 1.281,40 metros quadrados, que assim se descreve: mede dois metros e cinquenta e sete centímetros (2,57m) em reta mais vinte e dois metros e cinquenta e oito centímetros (22,58m) em curva de raio cento e onze metros (111,00m) e tangente onze metros e trinta e três centímetros (11,33 m) de frente para a Rua Dezesseis (16), do lado direito, de quem da Rua olha para o lote, mede cinquenta e um metros e noventa e quatro centímetros (51,54m) e confronta com o lote número sete (07), do lado esquerdo, mede quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros (49,65m) e confronta com o lote número nove (09), e nos fundos mede vinte e quatro metros e noventa e seis centímetros (24,96m) e confronta com a Gleba A.

CONTRIBUINTE:- 01.15.040.0223.001-6.

PROPRIETÁRIA:- PIN AGROPECUÁRIA LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Pio X, n.º 98, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 16.489.312/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4 da Matrícula n.º 55.357, feito em 27 de agosto de 1993; e R.6 da Matrícula n.º 56.322, feito em 03 de outubro de 1995.

O Substituto do Oficial,

R.1:- Em 09 de março de 2007.

Pela escritura datada de trinta (30) de janeiro de dois mil e sete (2007), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 327, folhas 150/156, Prenotada nesta Serventia sob n.º 236.148 aos dois (02) de março de dois mil e sete (2007), a proprietária PIN AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JAMES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante portador do RG. n.º 8.296.370-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 859.135.708-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ROSEMEIRE DA COSTA SILVA**, brasileira, secretária, portadora do RG. n.º 8.983.857-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 996.206.428-72, residentes e domiciliados na Rua Gregório de Matos n.º 120, apto 172, Água Rasa, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP 03344-020, pelo valor de vinte e um mil e quinhentos reais (R\$ 21.500,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e sete (2007) de dezessete mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos (R\$ 17.919,09). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

R.2:- Em 27 de dezembro de 2012.

Pela escritura datada de primeiro (1º) de novembro de dois mil e doze (2012), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 444, folhas 073/076, Prenotada nesta Serventia sob n.º 318.493 em vinte e sete (27) de novembro de dois mil e doze (2012), os proprietários JAMES PEREIRA DA SILVA e sua mulher ROSEMEIRE DA COSTA SILVA, já qualificados, transmitiram a título de **CONFERÊNCIA DE BENS** o imóvel objeto da presente matrícula, a **J3R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Gregório de Matos n.º 120, Apto 172, Vila Regente Feijó, CEP 03.344-020, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 13.235.529/0001-36., pelo valor de trinta e três mil reais (R\$ 33.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos (R\$ 124.382,14). Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

- SEGUE NO VERSO -

*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

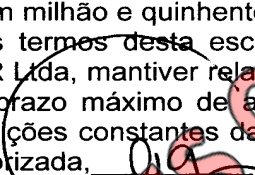
94.096

ficha

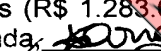
01

verso

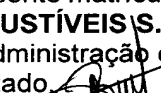
R.3:- Em 11 de dezembro de 2013.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e treze (2013), de Notas do Quarto Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 3064, folhas 233/240, Prenotada nesta Serventia sob n.º 334.601 em quatro (04) de dezembro de dois mil e treze (2013), a proprietária **J3R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel objeto da matrícula n.º 94.097, desta Serventia, em favor da empresa **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 5, salas 101/701 e Bloco 6, salas 101/601, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 33.453.598/0001-23, para garantia da dívida constituída por **POSTO DE SERVIÇOS J2R LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida do Oratório, n.º 4912, Vila Prudente, CEP 03220-200, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 18.361.482/0001-70, referente ao do pagamento integral a credora Raízen e/ou qualquer uma de suas empresas afiliadas de quaisquer débitos, existentes ou futuros, inclusive seus acréscimos legais e convencionais, observado o valor máximo do crédito a ser garantido de até um milhão e quinhentos e vinte mil reais (R\$ 1.520.000,00), sendo que a presente hipoteca vigorará nos termos desta escritura durante todo o tempo em que o posto de serviços, Posto de Serviços J2R Ltda, mantiver relações comerciais ou dívidas delas originadas com a Raízen Combustíveis S/A, no prazo máximo de até trinta (30) anos, contados a partir da data da escritura, tudo na forma e condições constantes da mesma. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.4:- Em 01 de abril de 2019.

Pela Certidão Judicial emitida em trinta e um (31) de janeiro de dois mil e dezenove (2019), pela Escrivã Judicial I do Cartório da Segunda Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, tendo como exequente **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.453.598/0001-23, e como executados **RAQUEL GASQUES DA COSTA SILVA**, inscrita no CPF nº 374.807.268-64, **POSTO DE SERVIÇOS J2R LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.361.482/0001-70, **RENATA GASQUEZ DA COSTA SILVA**, inscrita no CPF nº 394.413.498-28, e **J3R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.235.529/0001-36, e pelo requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e dois (22) de março de dois mil e dezenove (2019), Prenotados nesta Serventia, em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 414.802, é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 828 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 13.105/15, para ficar constando que em quatorze (14) de novembro de dois mil e dezoito (2018), foi **distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob n.º 1011613-46.2018.8.26.0009 à Segunda Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, cujo valor da causa é de um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos (R\$ 1.283.642,79). Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.5:- Em 14 de fevereiro de 2020.

Pela certidão judicial passada aos vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora do Segundo Ofício Cível - Foro Regional Vila Prudente, comarca de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de EXECUÇÃO CIVIL - Número de Ordem 1011613-46.2018.8.26.0009 que **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.453.598/0001-23 move contra **POSTO DE SERVIÇOS J2R LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 18.361.482/0001-70, **RENATA GASQUEZ DA COSTA SILVA**, inscrita no CPF nº 394.413.498-28, **RAQUEL GASQUES DA COSTA SILVA**, inscrita no CPF nº 374.807.268-64, e **J3R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.235.529/0001-36, para cobrança da dívida do valor de um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos (R\$ 1.442.540,74), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de um setecentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos (R\$ 721.270,37), Prenotada nesta Serventia sob n.º 427.659, aos vinte e três (23) de janeiro de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel objeto da Matrícula nº 94.097, desta Serventia, **PENHORADO** por **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.453.598/0001-23, tendo sido nomeada como fiel depositária **J3R Administração e Participações Ltda.** Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado,  (ABNER BUENO PAES).

*

-continua na ficha 02-

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

94.096

ficha

02

Jundiaí, **06** de **julho** de **2021**

Av.6:- Em 06 de julho de 2021.

Pela certidão judicial passada em dez (10) de junho de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 1011405-33.2016.8.26.0009, que RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., inscrita no CNPJ nº 33.453.598/0001-23, move contra POSTO DE SERVIÇOS J2R LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.361.482/0001-70, RENATA GASQUEZ DA COSTA SILVA, inscrita no CPF nº 394.413.498-28 e RAQUEL GASQUES DA COSTA SILVA, inscrita no CPF nº 374.807.268-64, e ainda, como terceira interessada, J3R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.235.529/0001-36, para cobrança da dívida do valor de cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos (R\$ 197.751,35), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos (R\$ 98.875,67), Prenotada nesta Serventia aos onze (11) de junho de dois mil e vinte e um (2021), sob nº 451.279, foi o imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel objeto da matrícula nº 94.097, desta Serventia, **PENHORADOS** por **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.453.598/0001-23, tendo sido nomeada como fiel depositária Posto de Serviços J2R Ltda. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.7:- Em 23 de maio de 2022.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202205.1714.02149632-IA-040 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezessete (17) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10010541320175020614, Prenotado nesta Serventia sob n.º 470.866, em dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e dois (2022) foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **J3R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.235.529/0001-36. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada, Jéssica Fernanda de Mello (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

PARA SERVIDORES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26